



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº. 166/2013

DATA: 26/04/2013

Concede Adicional por Tempo de Serviço

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 148 e 148 § 2º da Lei nº. 374/2004 de 25 de maio de 2004,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, em razão de haver completado período quinquenal, conforme abaixo relacionado, a contar de 22/02/2008 a 01 de abril de 2013.

SERVIDOR	ADMISSAO	CARGO	PERCENTUAL
ELIZABETE PEREIRA COLASSO	25/02/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5%
QUELI CRISTINA TEIXEIRA	11/03/2008	AGENTE DE SANEAMENTO E VIGILANCIA	5%
VALDIRENE CAMPOS DA GAMA	22/02/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal